

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 545

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 125ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 25 de abril de 2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Biológicas, Incentivo Funcional por Produção Científica:

<b>Professor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Classe</b>	<b>Processo</b>
Adriane Lizbehd Halmann	73.492991-6	Adjunto	91/2017
Alex-Alan Furtado de Almeida	73.275767-2	Pleno	50/2017
Carla Cristina Romano	73.451116-1	Titular	92/2017
Carlos Priminho Pirovani	73.387813-8	Titular	96/2017
Eliana Cazetta	73.517840-3	Titular	95/2017
Emerson Antonio Rocha Melo de Lucena	73.347891-2	Adjunto	51/2017
Fernanda Jordão Guimarães	73.551500-3	Adjunto	94/2017
Gastón Fernandes Guiné	73.562967-4	Visitante	97/2017
João Luciano Andrioli	73.416380-3	Pleno	52/2017
Luiz Alberto Mattos Silva	73.380960-0	Assistente	98/2017
Marco Antônio Costa	73.383682-7	Pleno	99/2017
Martin Roberto Del Valle Alvarez	73.423796-1	Pleno	53/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de abril de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)